



## MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARRANCOS, REALIZADA EM NOVE  
DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E  
UM

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Barrancos e no Salão de Reuniões da Junta de Freguesia de Barrancos, sendo nove horas, estando presente os(as) senhores(as), João António Serranito Nunes, presidente, Maria Manuela Novalio Lopes, vice-presidente, Dalila Maria Alcario Lopes (PS), Leonel Caçador Rodrigues (CDU) e José Manuel Côco Rodrigues (CDU), vereadores(as), comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, Técnico Superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, teve lugar a primeira reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

**ABERTURA DA REUNIÃO:** O senhor Presidente, depois de verificar as presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.


### PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA EM 26/03/2021:** A ata da reunião ordinária do executivo, realizada em 23 de março de 2021, atendendo a que foram distribuídas cópias previamente a todos os presentes, foi dispensada a sua leitura, pelo que, o senhor Presidente, a colocou à consideração dos restantes membros, efetuadas as respetivas alterações, o senhor Presidente submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

**APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 061 DE 08/04/2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento em título, cujo total de disponibilidades à data é de 726.605,91€ (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinco euros e noventa e um centimos), sendo 688.603,74€ (seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e três euros e setenta e quatro centimos) de operações orçamentais e 38.002,16€ (trinta e oito mil, dois euros e dezasseis centimos) de operações não orçamentais.

**APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 12/03/2021 A 26/03/2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e/ou autorizados no período em título, cujo total de pagamentos efetuados à data é de 91.331,20€ (noventa e um mil, trezentos e trinta e um euros e vinte centimos) em operações orçamentais.

d



**APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO N.º 07/2021/GJ – Assunto: Natureza Jurídica das Pedreiras e Xisto da Lancheira e Competência Material de Órgão Autárquico:**

A Câmara tomou conhecimento do documento em título.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES:** O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento aos presentes que, no sentido de clarificar a questão levantada na última sessão da Assembleia Municipal e tendo iniciado recentemente funções o Jurista, foi solicitado parecer sobre a legitimidade de decidir em conceder o direito a Exploração da Pedreira de Xistos - sita na zona da Lancheira, em Barrancos, se seria da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal. De acordo com o parecer referenciado, é da competência da Câmara Municipal considerando que a Pedreira é um bem do domínio privado do Município, no entanto, refere também o referido parecer que, *“existe um erro meramente de escrita no título do contrato, deverá ser retificado, retirando-se a palavra concessão”*.

O senhor Presidente informou que irá decorrer hoje pelas doze horas e trinta minutos, a inauguração do novo Quartel da GNR, com a presença do senhor Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, o senhor Secretário de Estado e representantes da GNR.

Considerando a atual situação que se vive relativa ao Covid, será uma cerimónia simples, com o menor número possível de participantes.

Convidou os senhores Vereadores da CDU, para estar presentes se assim o entenderem.

Foi recebida uma proposta por parte do Grupo Gerónimo Martins, a incitar os agricultores locais para criação de gado bovino de raça Angus, assegurando a compra de duas mil cabeças a preços competitivo do mercado.

Vai ser apresentado o Plano de Acção da Zona Especial de Conservação Moura/Barrancos (ZEC). Tendo em conta que este plano engloba os concelhos de Barrancos e Moura, vai ser realizado em conjunto com os dois Municípios.

Com as alterações ao PDM de Barrancos, está a Câmara Municipal empenhada para que este Plano possa integrar o apoio necessário à agricultura, mantendo e ou criando todas as condições para uma maior Biodiversidade possível.

A senhora Vice-presidente, Manuela Lopes, informou que a reabertura do Jardim do Miradouro, prevista para depois de Páscoa, devido ao agravamento da situação do Covid, com o surgimento de novos casos, ficou adiada.

A senhora Vereadora Dalila Lopes, deu conhecimento à Câmara Municipal, da situação atual sobre a Covid-19 no concelho, tendo surgido novos casos na última semana contando à presente data com sete casos ativos, dos quais, uma pessoa internada.

Mais, está a ser efetuada a renovação do Parque Infantil no Jardim de Infância, com a colocação de novos equipamentos.

Relativamente ao Plano de Acção de Gestão da (ZEC), o senhor vereador José Rodrigues, alertou para a questão do montado. Não tendo sido apresentado até à presente data nenhum tratamento para a azinheira, haverá que pensar em alternativas de

plantação, com árvores resistentes às temperaturas que se fazem sentir na nossa região, porque o nosso problema é a falta de água e a proteção dos solos.

Também alertou, para a questão do controlo da água, informando que recentemente foram efetuadas análises na Barrancarnes, havendo novas alterações em termos de cloro.

Questionou o senhor Presidente, sobre a limpeza de infestantes em caminhos, assim como, a limpeza de amontoados de rama no caminho da Serra Colorada, que ficaram do corte de árvores efetuados ainda o ano passado.

O senhor Vereador Leonel Rodrigues, referindo-se ao parecer jurídico sobre a legitimidade de decidir, não põe essa questão em causa, o que não concorda, é que seja alterada uma deliberação da Câmara Municipal, sem ser apresentada uma proposta alternativa.

Quanto ao Plano de Acção de Gestão da (ZEC), disse ser fundamental, devido às condicionantes imposta, o apoio à agricultura para manter a Biodiversidade.

O senhor Presidente informou que, as análises a água continuam a ser realizadas. Essas alterações podem ser devido a várias intervenções recentes na conduta.

A solução para esta questão passa pelo abastecimento dos depósitos, efetuando o controlo a partir destes.

Quanto à limpeza de infestantes, a equipa de Sapadores já está no terreno, estando prevista a receção de um Biotriturador para o próximo dia 21 de abril, o qual servirá para destruir esse tipo de ramagem que ficou acumulada em vários locais.

Seguidamente, não havendo mais questões, o senhor Presidente informou que iriam passar à apreciação e votação dos pontos da Ordem de Trabalhos.

## ORDEM DE TRABALHOS

**Deliberação n.º 48/CM/2021 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 25/03/2021, EXARADO NA INF. N.º 13/2021/UAF/SGF, SOBRE A PROPOSTA DA 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ÀS AMR, ANO 2021 DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS:** Submetido à votação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, com base na informação n.º 13/2021/UAF/SGF de 24/03, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por maioria, com dois votos contra dos membros da CDU e três votos a favor dos membros do PS, ratificar, o despacho do senhor Presidente de 25/03/2021, sobre a proposta da 3ª alteração permutativa às AMR – Atividades Mais Relevantes, ano 2021, do Município de Barrancos.

(Aprovado em minuta, doc. um da pasta anexa)

**Deliberação n.º 49/CM/2021 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE A PROPOSTA DE REVOGAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO DA CPCJ DE BARRANCOS PARA O ANO DE 2021:** Submetido à votação sob proposta da UAF, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por maioria, com duas abstenções dos membros da CDU e três votos a favor dos membros do PS, aprovar, a

proposta em título apresentada pela informação n.º 16/2021/UAF/SGF de 05/04/2021, a seguir transcrita na íntegra:

*“TRANSCRIÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 16/2021/UAF/SGF – FUNDO DE MANEIO*

**Informação/Proposta:**

Em referência ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte:

No artigo 26.º do Regulamento das Medidas de Orientação à Execução Orçamental ano 2021, foi aprovado o fundo de maneiio para a CPCJ de Barrancos

Considerando o n.º 2 do referido artigo 26º, o fundo de maneiio em questão ficaria imputado à SMPC, tendo como representante do Município o Comandante Operacional do serviço Municipal de Proteção Civil, Carlos Alberto Elvira Pica.

Considerando que pela Deliberação n.º 13/CM/2021, de 11 de fevereiro, foi deliberado, devido a cessão de função do Coordenador Operacional Municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil, designar como novo representante do Município para a Comissão Alargada da CPCJ de Barrancos, a Carla Elisa Bergano Gomes Pica, adjunta do Presidente da Câmara Municipal de Barrancos.

Considerando a necessidade de constituição do fundo de maneiio em questão e em conformidade com os artigos 37º a 39.ºdo Regulamento do Controlo Interno da CMB.

Propõe-se:

A revogação do artigo 26.º do Regulamento das Medidas de Orientação à Execução Orçamental ano 2021;

E ao abrigo do disposto no n.ºs 37.º, 38.º e 39.º da Norma de Controlo Interno do Município de Barrancos, a constituição, utilização e reposição do seguinte fundo de maneiio:


- a) 01.02 – Câmara Municipal - € 300,00 (trezentos euros), afetos à seguinte classificação económica: 02.01.21 – Outros Bens - Projeto 2020/5003 – ação 4: € 100,00;
- b) 02.02.11 – Representação dos Serviços – Projeto 2020/5003 – ação 1: € 100,00 e
- c) 02.02.25 – Outros Serviços – Projeto 2018/5007 – ação 1 – sub ação 11: € 100,00.
- d) Responsável pela sua posse e utilização a representante do Município para Comissão Alargada da CPCJ de Barrancos – Carla Elisa Bergano Gomes Pica.

À consideração Superior

*Em 05/04/2021, Ass) Lurdes Agulhas, Chefe Unidade”*

(Aprovado em minuta, doc. dois da pasta anexa)

d



**Deliberação n.º 50/CM/2021 – APRECIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO APRESENTADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS FAMÍLIAS (PAF – BARRANCOS) PROCESSO N.º 2/2021:** Pelo requerimento de 05/04/2021, registado nos serviços sob n.º 409/2021, de hoje, a que se refere o processo n.º 02/2021, vêm, Silvana Isabel Carvalho Ramos e Tiago Filipe Espingardeiro Paixão, requerer o pedido de pagamento de subvenção, previsto no Regulamento do Programa Municipal de Apoio às Famílias de Barrancos, pelo nascimento da sua 2ª filha, MILENA RAMOS PAIXÃO, em 01/04/2021.

Com base no parecer favorável da UASC, a Câmara Municipal de Barrancos, sob proposta da Vereadora Dalila Lopes, deliberou por unanimidade, o seguinte:

1 - É deferido o pedido de pagamento de subvenção, pelo nascimento do bebé, acima indicado, requerido ao abrigo do Programa Municipal de Apoio às Famílias de Barrancos (Versão consolidada - Deliberação n.º 10/AM/2008, de 29/4, alterada pela Deliberação n.º 5/AM/2009, de 29/4, Deliberação n.º 13/AM/2014, de 11/12 e Deliberação 1/AM/2016, de 29/2), no montante de 1700,00 euros.

2 - De acordo com o artigo 7º do regulamento, a subvenção ora aprovada, cessa no final do quinto mês de vida da criança, salvo se a criança se encontrar a frequentar a Creche de Barrancos, a partir do sexto mês do nascimento inclusive.

3 - O pagamento será efetuado ao progenitor, Silvana Isabel Carvalho Ramos, residente em Barrancos, para o IBAN (conta bancária), indicada no formulário de candidatura.

(Aprovado em minuta, doc. três da pasta anexa)

**Deliberação n.º 51/CM/2021 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:** Após análise aos respetivos processos, os mesmos mereceram as seguintes decisões que para cada um, a seguir se indicam:

a) **Processo n.º 02/2021 – José Manuel Segão Lopes**, aprovado por unanimidade, com base na Informação n.º 31/2021/UOSU, de 05/04, o Projeto de Arquitetura, respeitante às obras de Ampliação de edifício, no prédio urbano sito na Rua das Bicas, n.º 18, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 993/19910516 artigo n.º 1580.

b) **Processo n.º 03/2021 – António José Barrocal Rodrigues**, aprovado por unanimidade, com base na Informação n.º 33/2021/UOSU, de 05/04, o Projeto de Arquitetura e o Projeto de Especialidade (Estabilidade), respeitante às obras de Alteração de Cobertura, Fachada e Melhoramentos, no prédio urbano sito na Rua do Poço Novo, n.º 7, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 1453/19950731 artigo n.º 44.

(Aprovado em minuta, doc. quatro e cinco da pasta anexa)


**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, designado para o efeito, nos termos do

n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente.

O PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
(*João António Serranito Nunes*)

O SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
(*Francisco José Pelicano Rúbio*)